SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	4
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	5
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	9
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
CONTRATOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	15 15
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
EDITAIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	18



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 29.901 de 03 de julho de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.901/2018

	TOTAL GERAL				20.000,00	20.000,00
	SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00
	04.122.001	16.2501	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00
230002-PGMS	04.122.001	16.2501	3.3.90.37	0.1.00	20.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Valo	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SAI	VADOR	ALTE	RA QUADRO DE DET	ALHAMENTO	DE DESPESA	PAG: 01

DECRETO N° 29.902 de 03 de julho de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2018 e Decreto nº 27.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.902/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVA	ALTERA	A QUADRO DE DET	TALHAMENTO I	DA DESPESA	PAG: 01	
Va					Valo	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.00	16.2521	3.3.90.31	0.2.19	75.000,00	
	12.361.00	16.2521	3.3.90.30	0.2.19		75.000,00
	SUB-TOTAL				75.000,00	75.000,00
	TOTAL GERAL				75.000,00	75.000,00

DECRETO Nº 29.903 de 03 de julho de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.903/2018

	TOTAL GERAL				423,000,00	423.000.00
	SUB-TOTAL				423.000,00	423.000,00
	12.365.0001.103	5	4.4.90.51	0.1.01		423.000,00
441010-FME	12.361.0001.103	6	4.4.90.51	0.1.01	423.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVA	DOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 031/2018

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Designar, no período de 16/07/2018 à 04/08/2018 a Procuradora do Município MARIZÉLIA CARDOSO SALES mat. 116585, para substituir o Procurador DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO, mat. 810830, no cargo em comissão de Procurador Coordenador da Procuradoria Fiscal, grau 55, durante o afastamento do titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de julho de 2018.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES

Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 032/2018

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR. CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de

DESOLVE:

Considerar designada a servidora MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE matrícula 1223 para substituir a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA matricula 810847, na função de Chefe de Setor B, grau 63, desta PGMS, durante o afastamento do titular, por motivo de férias, no período de 25.06.2018 a

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de julho de 2018.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES

Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº:32041/2018 Interessado: ELIANE DA SILVA SANTOS (Inscrição imobiliária nº 566.931-6)

Processo nº:33942/2018 Interessado: ELISIA CRISTIANE PEIXOTO MOREIRA (Inscrição imobiliária nº 571.103-7)

Processo nº:33991/2018 Interessado: JOCILENE BESSA CORREIA (Inscrição imobiliária nº 568.515-0)

Processo nº:31976/2018 Interessado: JOSEMARA TEIXEIRA DOS SANTOS (Inscrição imobiliária nº 566.358-0)

Processo nº:33763/2018 Interessado: WELLINGTON DA SILVA FABIANO (Inscrição imobiliária nº 620.708-1)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº:33941/2018 Interessado: ANTONIO DOS SANTOS (Inscrição imobiliária nº 393.143-9)

Processo nº: 33786/2018

Interessado: CARLOS BARBOSA DE BRITO JUNIOR (Inscrição imobiliária nº 447.191-1)

Processo nº: 31994/2018

Interessado: EVILASIO DE LIMA SANTOS (Inscrição imobiliária nº 430.759-3)

Processo nº: 33900/2018 Interessado: GERALDO BARBOSA ALVES (Inscrição imobiliária nº 349.163-3)

Processo nº: 34000/2018 Interessado: JACIARA SENA DE FREITAS FRANÇA (Inscrição imobiliária nº 507.208-5)

Processo nº: 33960/2018 Interessado: JACYARA MARIA PIMENTA DE CARVALHO

(Inscrição imobiliária nº 390.653-1)

Processo nº31944/2018

Interessado: JOSENICE ALVES DA CUNHA (Inscrição imobiliária nº 343.300-5)

Processo nº: 33913/2018

Interessado: MANOEL DAMIAO BATISTA (Inscrição imobiliária nº 376,997-6)

Processo nº: 34148/2018

Interessado: NEIDE SANTANA DOS SANTOS SILVEIRA

(Inscrição imobiliária nº 461.433-0)

Processo nº: 32028/2018 Interessado: RAIMUNDO DE SOUZA PERFIRA (Inscrição imobiliária nº 441.170-6)

Interessado: ROSENILDES DA CUNHA SILVA (Inscrição imobiliária nº 343.293-9)

Processo n°33989/2018

Interessado: TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS (Inscrição imobiliária nº 377.877-0)

Salvador, 03 de julho de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU referentes aos imóveis destinados a execução do empreendimento vinculado ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, financiado com os recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

Processo nº: 33929/2018

Interessado: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL -FAR (Inscrição imobiliária nº 210.957-3 e 210.952-2)

Salvador, 29 de junho de 2018.

CELSO TAVARES FERREIRA

Diretor da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR SECRETÁRIO -**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
8264/2018	SMS	LAINA SILVA SOUSA	20
7881/2018	SMS	MARIBEL DA SILVA MORAIS ARAUJO	20
7275/2018	SMS	TANIA REGINA GOMES ASSIS DE ALMEIDA	20
6706/2018	SMS	JAISE SILVA DE QUEIROZ DOS SANTOS	20
6653/2018	SMS	ANDERSON LIMA ROLA	20

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
4001/2018	SEMGE	JORGE GILMAR SANTOS DA SILVA

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
6216/2018	SMS	ROSA VIRGINIA ROSEMBERG DE OLIVEIRA FERNANDES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de julho de 2018.

EDUARDO MERLIN

Diretor Geral de Gestão de Pessoas



Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS

RESOLUÇÃO nº 09/2018 - AD REFERENDUM DO COGEOS

Aprova o Pedido de Transferência da Administração do Multicentro de Saúde Liberdade Prof. Bezerra Lopes para o modelo de gestão por Organização Social, em conformidade com o Processo nº 9787/2018-SMS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 10° do Decreto n° 28.452 de 12 de maio de 2017, republicado em 01 de junho de 2017 - Regimento do Conselho;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto de transferência e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 24 de maio de 2018, objetivando agilidade para abertura do processo de seleção com a deliberação de Ad Referendum para validação posterior do Conselho;

CONSIDERANDO o parecer de conveniência e oportunidade apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS para a transferência do servico a ser implantado na unidade de saúde:

CONSIDERANDO que a Secretaria executiva do COGEOS, através de parecer técnico, manifestou-se favorável à transferência da gestão dos serviços;

RESOLVE, "Ad Referendum" do Conselho:

Art. 1° - Aprovar o projeto de transferência embasado no parecer de conveniência e oportunidade apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS para a gestão do Multicentro de Saúde Liberdade Prof. Bezerra Lopes, segundo ditame da Lei Municipal que rege a matéria;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 26 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão Presidente do COGEOS

RESOLUÇÃO nº 10/2018 - AD REFERENDUM DO COGEOS

Aprova o Pedido de Transferência da Administração do Multicentro de Saúde Carlos Gomes para o modelo de gestão por Organização Social, em conformidade com o Processo nº 9807/2018-SMS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 10° do Decreto n° 28.452 de 12 de maio de 2017, republicado em 01 de junho de 2017 - Regimento do Conselho:

CONSIDERANDO a apresentação do projeto de transferência e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 24 de maio de 2018, objetivando agilidade para abertura do processo de seleção com a deliberação de Ad Referendum para validação posterior do Conselho;

CONSIDERANDO o parecer de conveniência e oportunidade apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS para a transferência do serviço a ser implantado na unidade de saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria executiva do COGEOS, através de parecer técnico, manifestou-se favorável à transferência da gestão dos serviços;

RESOLVE, "Ad Referendum" do Conselho:

Art. 1º - Aprovar o projeto de transferência embasado no parecer de conveniência e oportunidade apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS para a gestão do Multicentro de Saúde Carlos Gomes, segundo ditame da Lei Municipal que rege a matéria;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 26 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão Presidente do COGEOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA Nº 029/2018

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/07/2018 a 01/08/2018, a servidora Ravena de Melo Lima, mat. 872.384,

Chefe de Setor B, grau 63, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Diretora de Proteção Social Especial, em substituição por motivo de férias da titular, Juliana Guimarães Portela, mat. 871971.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 29 de junho de 2018.

ISNARD ARAÚJO

Secretário

PORTARIA Nº 32/2018

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, Luís Carlos Marques da Hora, matrícula 872416, Gestor do Núcleo Orçamentário Financeiro, grau 54, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, por motivo de férias da titular Rose Luz Silva Perez, mat. 872354, no período de 03/07/2018 a 22/07/2018.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 29 de junho de 2018

ISNARD ARAÚJO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA N°. 030/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009.

RESOLVE:

Fazer retornar ao seu órgão de origem, a partir de 01/07/2018, a empregada da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, Ana Maria Tuy de Oliveira, matrícula nº. 830.409, que se encontrava à disposição desta Fundação Cidade Mãe.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de junho de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEDUR

DE DESENVOLVIMENTO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 29/06/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

	AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
ſ	604127	7820/18	R P P S LIMA RESTAURANTE E PIZZARIA - ME	24.988.536/0001- 25	VALDINELIA MOREIRA	R\$3.839,17

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 29/06/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUT0	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
323217	3020/18	VIAÇÃO REGIONAL S/A	01.476.325/0001-08	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 03/07/2018, por unanimidade, decide:



AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
194693	50186/17	AUTO POSTO BUDIAO LTDA	13.635.461/0001- 82	LIVIA KALID	R\$1.000,00
194695	52679/17	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0153- 05	LIVIA KALID	R\$700,00
194694	52697/17	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0153- 05	LIVIA KALID	R\$700,00
194697	52709/17	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0153- 05	LIVIA KALID	R\$500,00
194692	50194/17	POSTO GASAUTO STELLA LTDA	26.814.629/0001- 69	LIVIA KALID	R\$500,00
323115	58470/17	PORTAL DE ITAPUÃ COMERCIO E SERVICOS LTDA	03.067.694/0011- 44	LIVIA KALID	R\$500,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	2
----------------------------	---

Salvador, 03 de JULHO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 23/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14. letra k. do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº, 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar a servidora ELIETE SANTOS DE SANTANA, matrícula 18404, para substituir o servidor CARLOS JOSÉ BORGES DE SANTANA, matrícula 965554, na Função de confiança de Supervisor, grau 63, da GERAF, no período de 03/07/2018 a 01/08/2018, por 30 dias durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de julho de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

PORTARIA N°. 24/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido a partir de 01/07/2018 o servidor HELIO DA SILVA VALOIS, matricula 18674, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de julho de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

No Art. 1º da Portaria nº 008/2018, publicada no DOM de 29 de junho de 2018, edição nº 7.146.

ONDE SE LÊ: II - Pela Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL - Ricardo de Sousa Rodrigues - matrícula 249.

LEIA-SE: II - Pela Defesa Civil de Salvador - CODESAL - Ricardo de Sousa Rodrigues - matrícula 249.

Salvador, 03 de julho de 2018

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 236/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para o gasoduto da ligação de ramal de gás natural a empreendimento comercial** na **Rua das Gaivotas** (Via Coletora II) - Bairro **Imbui**, solicitação feita através do Processo SEDUR / SUCOM nº 9.750 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimento comercial na Rua das Gaivotas - Bairro Imbui, em frente ao nº 30 Boteco do Caranguejo, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

a) na pista, através de corte transversal, em sistema de meia pista, em duas etapas de 5,0m (cinco metros) cada, mantendo uma faixa livre e devidamente sinalizada, para livre circulação dos veículos com segurança, numa extensão de 10,0m (dez metros).

b) na calçada (passeio), através de corte transversal, com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 6,0m (seis metros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 16 de julho de 2018, obedecendo a seguinte a programação:

 a) na pista, no período noturno entre 21h00 e 05h00.

b) na calçada, período diurno, nos horários "entre picos" compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 14:00h às 17h00h.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

 $\S3^{\circ}$ - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05h30 e 17h30.

§4° - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1°.

§5° - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160. de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4° É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR / SUCOM n° 9.750 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de junho de 2018.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo



PORTARIA Nº237/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para o gasoduto da ligação de ramal de gás natural** a empreendimento comercial, na **Rua Arthur de Azevedo Machado - Bairro Costa Azul**, solicitação feita através do Processo SEDUR / SUCOM nº 9.747/ 2018, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimento comercial Posto Sol, nº1.442, na Rua Arthur de Azevedo Machado (Via Coletora I) - Bairro Costa Azul, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

a) na pista, através de corte transversal, ocupando de 2,0m (dois metros) da faixa de tráfego em frente ao empreendimento

b) na calçada (passeio), através de corte transversal, com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 5,0m (cinco metros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 16 de julho de 2018, obedecendo a seguinte programação:

a) na pista, no período noturno compreendido entre 21h00 e 05h00.

b) na calçada (passeio), no período diurno, nos horários "entre picos" compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 14h00 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com seguranca.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05h30 e 17h30...

§4° - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160. de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n°. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR / SUCOM n° 9.747 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

 $\mbox{\bf Art. 6°}$ O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de junho de 2018.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA N°238/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3°, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a

circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural aos empreendimentos residenciais** em Ruas do Bairro **Pituba**, solicitação através do Processo SEDUR / SUCOM nº 43.988 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural aos empreendimentos residenciais em Ruas do Bairro da Pituba, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Na Rua Rubem Berta (Via Coletora II), em frente ao Edifício Jardim América, nº 533.

a) na pista, através de corte transversal ocupando 2,0 (dois metros) da faixa de tráfego, devidamente sinalizada.

b) ocupação de parte da área passeio, numa extensão aproximada de 2,0m (dois metros).

II - Na Alameda dos Sombreiros (Via Local), em frente ao Edifício Mansão Caymmi, nº 113.

a) na pista, através de corte transversal em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada para circulação dos veículos, numa extensão de 10,0m (dez metros)

b) ocupação de parte da área do passeio, numa extensão aproximada de 3,0m (três metros).

III - Na Rua Sotero Monteiro (Via Local), em frente ao Edifício Siena Residence, nº 184.

a) na pista, através de corte transversal ocupando 1,0 (um metro) da faixa de tráfego, devidamente sinalizada.

b) ocupação de parte da área do passeio, numa extensão aproximada de 2,0m (dois metros).

IV - Na Rua Sargento Astrolábio (Via local), em frente ao Edifício Tucuruí, nº 308.

a) na pista, através de corte transversal ocupando 1,0 (um metro) da faixa de tráfego, devidamente sinalizada.

b) ocupação de parte da área do passeio, numa extensão aproximada de 2,0m (dois metros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno, nos horários "entre picos" compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 14h00 às 16h30, no prazo máximo de 50 (cinquenta) dias, contados a partir de 16 de julho de 2018.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 12h00 e 17h00.

 $\mathbf{\S4^o}$ - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1°.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida nela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160. de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Monitor de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5° É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e através do Processo SEDUR / SUCOM nº 43.988 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de junho de 2018.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº239/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural aos empreendimentos residenciais e comerciais, em Ruas do Bairro Caminho das Árvores, solicitação através do Processo SEDUR / SUCOM nº 43.976 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural aos empreendimentos residenciais e comerciais em Ruas do Bairro do Caminho das Árvores, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Rua do Ébano (Via Local), em frente ao Edifício Palais de Bourbon, nº 254;

a) na pista, através de corte transversal ocupando 1,00m (um metro) da faixa de trafego, devidamente sinalizada

b) no passeio (calçada), através de corte transversal, ocupando 2,0m (dois metros).

II - Rua do Ébano (Via Local), em frente ao Edifício Palace Residence, nº195;

a) na pista, através de corte transversal ocupando 0,50m (cinquenta centímetros) da faixa de trafego, devidamente sinalizada.

b) no passejo (calcada), através de corte transversal, ocupando 2.00m (dois metros).

III - Rua do Ébano (Via Local), em frente ao Edifício Mar das Antilhas, nº 194;

a) na pista, através de corte transversal, devendo ser executado em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo sempre uma faixa livre e devidamente sinalizada para livre circulação dos veículos com segurança, numa extensão aproximada de 7,0m (sete metros).

b) no passeio (calçada), através de corte transversal, ocupando 3,0m (três metros).

IV - Rua do Benjoim (Via Local), em frente ao Edifício Vitória, nº 520.

a) na pista, através de corte transversal ocupando 2,00m (dois metros) da faixa de trafego, devidamente sinalizada

b) no passeio (calçada), através de corte transversal, ocupando 4,00m (quatro metros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno, nos horários "entre picos" compreendidos entre 08:30h e 11:30h e das 14:00h às 16:30h, no prazo máximo de 50 (cinquenta) dias, contados a partir de 16 de julho de 2018.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

 $\S3^{\circ}$ - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 12h00 e 17h00.

§4° - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1°.

 $\S5^\circ$ - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4° A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Monitor de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5° É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista

de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos servicos para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e através do Processo SEDUR / SUCOM n° 43.976 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de junho de 2018.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA N°. 244/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para apuração das irregularidades constantes do Processo nº. 32157/2018, objeto da Portaria nº 091/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 20/05/2018, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos Art. 202, da Lei Complementar nº 01/1991.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 de junho de 2018.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente

PORTARIA N°. 245/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **GILCÉLIA CARDOSO SANTOS**, matrícula nº 2226537, Secretário Administrativo, Grau 61, para cumulativamente, responder pelo Cargo em comissão de Auditor Chefe, Grau 55, da Auditoria Interna, em substituição ao titular **Adriano Ferreira da Silva**, matrícula nº 223915, por motivo de Férias regulamentares, durante o período de 26/06/2018 a 25/07/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de junho de 2018.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 116/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015.

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/07/2018, o servidor ANTONIO CESAR AMARAL DOS SANTOS, matrícula n.º 813.169, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Férias do titular BELCHIOR SADOC PEREIRA DA NATIVIDADE, matrícula n.º 813.041, pelo período de 30 (trinta) dias

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 03 de julho de 2018.

MARCUS PASSOS

Secretário

PORTARIA N.º 117/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/06/2018, a servidora MARIA CELIA SANTIAGO, matrícula n.º 18.177



para responder pela Função de Confiança de GESTOR DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, grau 65, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular CRISTIAN DORES LOPES, matrícula n.º 813.425, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 03 de julho de 2018.

MARCUS PASSOS

Secretário

PORTARIA N.º 118/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n° 26.012/2015.

RESOLVE

Considerar designada a partir de 01/06/2018, a servidora VALQUÍRIA SANTANA OLIVEIRA, matrícula n.º 813.572, Secretária de Gabinete, para responder, cumulativamente, pelo Cargo Comissionado de OUVIDOR SETORIAL, grau 57, vinculado ao Gabinete, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular MARCELO SANTOS FERRAZ, matrícula n.º 814.042, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 03 de julho de 2018.

MARCUS PASSOS

Secretário

PORTARIA N.º 119/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/06/2018, a servidora FLAVIA DE SOUZA, matrícula n.º 813.092, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular MARÍZIO AMPARO DE BARROS, matrícula n.º 391, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 03 de julho de 2018.

MARCUS PASSOS

Secretário

PORTARIA N.º 120/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015

RESOLVE

Considerar designada desde 01/06/2018, a servidora JOCILEIDE SANTOS SILVA, matrícula n.º 813.131, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO AZEVEDO, matrícula n.º 810.322, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 03 de julho de 2018.

MARCUS PASSOS

Secretário

PORTARIA N.º 121/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE

Dispensar, a partir de 31/06/2018, o servidor RICARDO MENDES DOURADO DOS SANTOS, matrícula n.º 813.113, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Cadastro e Projetos - SECAP, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 03 de julho de 2018.

MARCUS PASSOS

Secretário

PORTARIA N.º 122/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE RAMOS DE JESUS, matrícula n.º 812.176, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Atendimento ao Público - SEATE, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função, o servidor RICARDO MENDES DOURADO DOS SANTOS, matrícula n.º 813.113, a partir de 01/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 03 de julho de 2018.

MARCUS PASSOS

Secretário

PORTARIA N.º 123/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.012, de 07 de maio de 2015 e, tendo em vista a reforma do Mercado Municipal do Bonfim,

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender temporariamente o pagamento do preço público do Mercado Municipal do Bonfim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 03 de julho de 2018.

MARCUS PASSOS

Secretário

PORTARIA Nº 124/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

- 1- Designar os servidores ADNAM RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 812.227, FLAVIA DE SOUZA, matrícula 813.099 e JANETE SOUZA DA SILVA, matrícula 813.018, como membros titulares sob a presidência do primeiro, constituir comissão para análise da documentação do recadastramento de proprietários de covas perpétuas (sem edificações, construídas jardineiras ou mausoléus), localizadas nos cemitérios municipais de Brotas, Paripe, Periperi, Plataforma, Pirajá e Itapuã.
- 2- Em caso de ausência e impedimento dos titulares, assumirão automaticamente, os respectivos suplentes JOCILEIDE SANTOS SILVA, matrícula 813.131 e VALFREDO FELIX CERQUEIRA, matrícula 813.196

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 03 de julho de 2018.

MARCUS PASSOS

Secretário

PORTARIA Nº 125/2018

CONVOCAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE COVAS PERPÉTUAS (SEM EDIFICAÇÕES, CONSTRUÍDAS JARDINEIRAS OU MAUSOLÉUS) NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de Salvador, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, convoca todos os proprietários de covas perpétuas (sem edificações, construídas jardineiras ou mausoléus), localizados nos cemitérios municipais de Brotas, Paripe, Periperi, Plataforma, Pirajá e Itapuã cadastrados e ativos, para a atualização e recadastramento, do termo de posse, com a finalidade de organizar e garantir as permissões de uso das propriedades de sepulturas, nos cemitérios municipais. O processo será realizado e fiscalizado pela Coordenadoria de Serviços Diversos, através da gestão de cemitérios municipais, localizado na Av. Cardeal Avelar Brandão Villela, S/N - Jardim Santo Inácio (antiga Revita), Salvador-Ba, das 08h às 16h. O prazo para apresentação da documentação abaixo exigida será de 10 (dez) dias da publicação, segundo o art. 249, § 2°, I, Lei. 5.503/99. O não cumprimento a esta convocação acarretará nas cominações legais conforme a regra geral determinada no art. 17, I e II do Dec. 11.301/96 c/c art. 248 e art. 249, III da Lei 5.503/99 (Código de Polícia Administrativa).

Confira abaixo a documentação necessária para apresentação no ato do recadastramento:

* Documentos de apresentação obrigatórios:

Carteira de Identidade (RG ou outro equivalente com foto) do proprietário ou responsável legalmente



autorizado:

CPF do proprietário ou responsável legalmente autorizado;

Comprovante de Residência;

Termo de posse ou comprovante de perpetuação de cova;

Autorização para construção de mausoléus

Decisão judicial ou por escritura pública em inventário extrajudicial.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP. 03 de julho de 2018.

MARCUS PASSOS

Secretário

PORTARIA N.º 126/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE

Designar o servidor ADILSON TEIXEIRA DOS ANJOS, matrícula 810.266, para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, a partir de 01/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 03 de julho de 2018.

MARCUS PASSOS

Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR Nº 028/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO					
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO		
276/2013	ISLENE COSTA SACRAMENTO	MAGAZINE LUIZA S.A.	ARQUIVAMENTO		

SALVADOR, 25 DE JUNHO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES

Diretor

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: EMBARGOS DECLARATÓRIOS				
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO	
693/2015	1167	CHOPERIA BAR E RESTAURANTE LTDA - ADV. RENATA QUADROS - OAB/BA 19594	DESPROVIMENTO	
1067/2015	1031	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	DESPROVIMENTO	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 25 de junho de 2018.

MARCUS PASSOS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -SEMAN

PORTARIA Nº 016/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **MILTON TAVARES DE SOUZA**, matrícula nº 404, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Equipamentos Mobiliário Urbano e Edificações Públicas, durante o afastamento do titular **VALDIR CARDOSO LIMA**, matrícula nº 402, por motivo de afastamento de Licença Especial, no período de 01/07/2018 a 01/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 03 de julho de 2018.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO

Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2018

PROCESSO Nº 46/2018 - COGEL

EMPRESA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME LTDA; CNPJ 21.746.899/0001-66.

OBJETO: Aquisição de dois eletrodomésticos, um micro-ondas e um aspirador..

VALOR GLOBAL: R\$ 990,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa:

44.90.52; Fonte de Recurso 000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 28/06/2018.

Salvador, 29 de junho de 2018

EUDE LIMA SANTANA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 189/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA COLETA DE URINA, PARA ROTINA EM AUTOMAÇÃO, NÃO ESTÉRIL.

Processo n.º 3249/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 18/07/2018 até às 09:00 horas do dia

19/07/2018

Abertura das Propostas:19/07/2018 às 10:00 horas Sessão de Disputa dos Precos:19/07/2018 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 190/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO

Processo n.º 3393/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 18/07/2018 até às 08:00 horas do dia 19/07/2018

Abertura das Propostas:19/07/2018 às 08:30 horas Sessão de Disputa dos Preços:19/07/2018 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 191/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS (MÁSCARA FACIAL E FILTRO PARA VAPORES) PARA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA.

Processo n.º 1689/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 19/07/2018 até às 09:00 horas do dia 20/07/2018

Abertura das Propostas:20/07/2018 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:20/07/2018 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 192/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM ÁGUA, PARA USO EM FOTÔMETRO PORTÁTIL.

Processo n.º 1219/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 23/07/2018 até às 08:00 horas do dia 24/07/2018

Abertura das Propostas:24/07/2018 às 09:00 horas Sessão de Disputa dos Precos: 24/07/2018 às 11:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 24/07/2018 às 11:00 horas

 $0\ Edital\ e\ seus\ anexos\ encontram-se\ \grave{a}\ disposição\ nos\ endereços:\ www.compras.salvador.ba.gov.br\ e\ www.licitacoes-e.com.br$

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 03 de julho de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente/COPEL





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018

PROCESSO Nº 2354/2018

CONTRATADA: COMANDO GRÁFICO SERVIÇOS E EDITORA LTDA

CNPJ: 08.449.648/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Formulários de notificação de receita tipo B azul, visando o abastecimento da Rede e cumprimento da portaria Nº 344/98, conforme CI nº 82/2018 da Assistência Farmacêutica.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.875.52 (Três mil. oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 28/06/2018

Salvador, 29 de Junho de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 129/2018

Processo nº 944/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ELFA MEDICAMENTOS LTDA	01	10.470,00
	02	6.980,00
BH FARMA COMERCIAL LTDA	04	5.000,00
TOTAL		22.450,00

Critério de julgamento: Menor Preco. Os lotes 03 e 05 foram fracassados

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2018

Salvador, 29 de junho de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 162/2018 Processo nº 17567/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO PARA CHAVES (claviculário)

Do exposto, a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Pregão e nos termos da legislação vigente, declara FRACASSADA a presente licitação.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2018

Salvador, 03 de julho de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 207/2017

Processo nº 4958/2017

Obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ANTROPOMETRICOS

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	7.068,00
MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	03	155.510,00
TOTAL		162.578,00

Critério de julgamento: Menor Preço. Os lotes 02 e 04 foram fracassados.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/06/2018

Salvador, 29 de junho de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela portaria N.º 040/2018/DOM de 10 A 12/03/2018, comunica aos interessados, julgamento de recurso apresentado contra licitante do lote 03.

Processo Administrativo: nº 1455/2017.

Concorrência: nº 002/2018

Recorrente: Vila Boa Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresas ou consórcios de empresas especializadas em engenharia sanitária, para prestação dos SERVIÇOS de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, subdividido em 03 (três) LOTES.

Decisão: Essa Comissão decide pela Improcedência do Recurso, mantendo da decisão que reconheceu como qualificada a empresa BF SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Fica a licitante BF SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, intimada, para no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar Garantia

Salvador, 03 de Julho de 2018.

FLNA RODRIGUES AMORIM

Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo Sr°. Secretário Municipal de Ordem Publica, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP Nº 011/2018.

Processo: Nº 273/2018.

Objeto: Constitui objeto desta licitação, a aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na Semop, conforme descrito no Edital.

Vencedora: GR COMERCIO FIREI I I-ME

Valor global: 56.837,50 (cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Data da Homologação: 03 de Julho de 2018.

Salvador, 03 de Julho de 2018.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO **CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

A Comissão Setorial de Licitação (COSEL) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas com base na Lei nº 8.666/1993, na sua atual redação, e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, atendendo a decisão do Sr. Secretário, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, relativo a seguinte licitação:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 001/2017 - SEINFRA - Proc. 1429/2017-SEINFRA.

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Especializada na prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Salvador-Bahia na elaboração de estudos, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, bem como revisão de projetos na área de: requalificação de ruas/avenidas, micro e macrodrenagem, bacias de detenção, estrutural de revestimento de canais, contenção e estabilização de encostas, projetos de arquitetura, urbanismo e outras atividades correlatas.

RECORRENTE: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA:

DECISÃO ADMINISTRATIVA E HIERÁRQUICA: CONHECER do Recurso Administrativo impetrado pela Recorrente, para, no MÉRITO, julga-lo IMPROCEDENTE, mantendo a decisão anterior, tudo conforme consta do julgamento proferido nos autos do processo.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados no endereco da sede da SEINFRA, localizada a Av. Vale dos Barris, 125, Barris, no horário de 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30. Telefone de contato (71) 3202-4644.

Salvador, 03 julho de 2018.

GABRIELA PIRES DE REZENDE

Presidente da Comissão

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

Processo nº: 909/2018

Parecer ASJUR nº 285/2018

Objeto: Aquisição de Kit consumíveis para manutenção do scanner Kodak 12900/13000 e guia de imagem para scanner da serie 13000

Empresa: DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI-CNPJ/MF Nº 10.918.347/0001-71

Valor: R\$ 2.869,13 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos)

Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SUCOP; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de consumo; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92 Homologado: 27/06/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de junho de 2018

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente



CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 230/2017

PROCESSO: 4505/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de ferragens diversas

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. º 94/2018

CONTRATADO: TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELI-EPP

CNPJ: 28.164.557/0001-87

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	3.3.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPS	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.250431 08.122.0015.250431 08.244.0015.250431 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.244.0014.133701 08.244.0014.133701 08.244.0014.133701 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232201 08.244.0035.232201 08.244.0035.232201 08.244.0035.232201 08.244.0035.232801 08.244.0035.232801 08.244.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0035.232901 08.244.0035.232901 08.244.0035.232901 08.244.0035.232901	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208700 10.302.0028.209000 10.302.0028.209000 10.302.0028.209400 10.302.0028.209400 10.302.0028.209400 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.305.0029.210100 10.305.0029.210100 10.305.0029.210100 10.305.0029.210300 10.305.0029.210300 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.303.0030.210400	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438	3.3.90.30	0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

TIAGO MÁRCIO DA CRUZ SILVA

TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELI-EPP

ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200000558 - CADEADO LATÃO 25MM.	UN	7,95
02	200000559 - CADEADO LATÃO 35MM.	UN	11,00
03	200000560 - CADEADO LATÃO 45MM.	UN	14,50
04	200003405 - PORTA CADEADO ZINCADO 5.	UN	5,60
05	200009150 - CADEADO LÃTÃO 30MM.	UN	8,50
06	200010511 - CADEADO LATÃO 40MM.	UN	12,50
07	200014616 - CADEADO LATÃO 20MM.	UN	7,50
08	200014964 - CADEADO EM LATÃO SEGREDOS IGUAIS FECHAMENTO SIMPLES.	UN	10,39

Salvador, 03 de julho de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 230/2017

PROCESSO: 4505/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de ferragens diversas

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. º 95/2018

CONTRATADO: REGINALDO GONÇALVES DAS MERCÊS - EPP

CNPJ: 04.394.386/0001-14

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00





ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.255126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPS	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.128.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255300 08.241.0016.255300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109400 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.244.0004.1109600 08.244.0004.1109600 08.244.0004.147000 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.244.0004.241100 08.244.0004.241500 08.244.0004.241500 08.244.0004.241500 08.244.0004.241700 08.244.0004.241700 08.244.0004.241700 08.244.0004.241700 08.244.0004.241700 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.255900 08.244.0016.255900 08.244.0016.255900 08.244.0016.255900 08.244.0016.255000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136500 08.241.0004.136500 08.241.0004.136500	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.305.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233500 10.305.0003.233500 10.305.0003.233700 10.305.0003.233800 10.126.0014.233900 10.126.0014.234000 10.126.0014.234000 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.224.0014.2177100 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251800 08.243.0004.133400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103300	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2018 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REGINALDO GONÇALVES DAS MERCÊS

REGINALDO GONCALVES DAS MERCÊS-EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001513 - CORTADOR DE FÓRMICA, CORPO EM AÇO, CABO DE MADEIRA.	UN	17,97
02	200001674 - DOBRADIÇA DE PRESSÃO, PARA PORTA DE ARMÁRIO, CONFECCIONADA EM FERRO CROMADO.	UN	7,60
03	200001675 - DOBRADIÇA PARA PORTA, EM FERRO GALVANIZADO, 4 X 3", COM 8 PARAFUSOS, 76 X 102MM.	UN	14,90
04	200002940 - MOLA PARA PORTA, AUTOMÁTICA, BRAÇO ARTICULADO, TAMBOR COM MECANISMO PARA REGULAGEM DE PRESSÃO.	UN	146,31
05	200003839 - SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO TRIPÉ, CARGA H2O, EM AÇO TEMPERADO, CAPACIDADE 10L, COR VERMELHO, DIÂMETRO 20CM, ALTURA 32CM.	UN	27,00
06	200003840 - SUPORTE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO TRIPÉ, CARGA CO2, EM AÇO TEMPERADO, CAPACIDADE 6KG, COR VERMELHO, DIÂMETRO 20 CM, ALTURA 32 CM.	UN	27,00
07	200006326 - DOBRADIÇA, PARA PORTA, EM FERRO GALVANIZADO 2.1/2 X 61MM".	PAR	5,70
08	200006327 - DOBRADIÇA, PARA PORTA, EM FERRO GALVANIZADO 1.1/2".	PAR	3,04
09	200006328 - DOBRADIÇA, PARA PORTA, ZINCADA, 3 POLEGADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 75X48MM.	PAR	5,06
10	200006350 - DOBRADIÇA, PARA PORTA, ZINCADA, DIMENSÕES: 3" X 2.1/2".	JG	7,01
11	200008368 - FERROLHO, TIPO TARJETA, CONFECCIONADO EM METAL POLIDO, COMPRIMENTO APROXIMADO 2 1/2".	UN	2,63

Salvador, 03 de julho de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018005540 Processo: 4070/2018 Processo: 4070/2018
Contratada: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ n°.03.828.581/0001-42.
Objeto: Disco compacto CD-R 700MB (400 unidades).
Valor total: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n°. 8.666/93, Municipal n°. 4.484/92 e Decreto Municipal n°. 10.267/93

Data da assinatura: 03/07/2018.

Salvador, 03 de julho de 2018.

LISIANE ALVES

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018005710

Processo: 4466/2018 Contratada: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ nº.18.806.050/0001-26.

Objeto: Lençol descartável cor branca 50 x 70 cm (400 rolos). Valor total: R\$ 2,264,00 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais) Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136 Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 03/07/2018.

Salvador, 03 de julho de 2018.

LISIANE ALVES

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018005780

Processo: 3835/2018

Contratada: TONER PRINTER COM, E SERV, DE INF, LTDA.

CNPJ nº.11.073.771/0001-25.

Objeto: Cartucho de impressão CN045AB preto (10 unidades), cartucho de impressão CN046AB ciano (05 unidades), cartucho de impressão CN047AB magenta (05 unidades), cartucho de impressão CN048AB amarelo (05 unidades).

Valor total: R\$ 3.582,00 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais) Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136 Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 03/07/2018.

Salvador, 03 de julho de 2018.

LISIANE ALVES

Coordenadora Administrativa

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09/2018

PROCESSO Nº: 37/2018 - COGEL

CONTRATADO: A LIMPCANO DESENTUPIMENTO E SUCÇÃO DE FOSSAS LTDA; CNPJ Nº

16.390.536/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em servico de higienização de fossa e caixa de

gordura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33,90.39; Fonte de Recurso 000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

ACEITE: 03/07/2018.

Salvador, 03 de julho de 2018

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED CNPJ: 13.927.801/0006-53 CONTRATADA: JMV Technology Eireli CNPJ: 05.487.918/0001-20

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 08/2018

PROCESSO Nº: 2229/2018

OBJETO: Serviços do Streaming de áudio para Web Rádio do Projeto Rádio Educação Salvador.

VALOR: R\$ 572,40 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.368.0001.239700, Natureza da Despesa 33.90.39

e Fonte 0.1.01.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2018

ASSINAM:

BRUNO OITAVEN BARRAL

Secretário Municipal da Educação - SMED

JOSIMAR MACHADO DA SILVEIRA

JMV Technology Eireli

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: PMS/SMED CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Edigrafica Gráfica e Editora Ltda

CNPJ: 04.218.430/0001-35 PROCESSO Nº: 9965/2016

OBJETO Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de 24.6231387%.

VALOR: 663.374,12 (seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze

centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.239600 e 12.361.0001.239800,

Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte: 0.1.01.

PRAZO: 06 (seis) meses, com data de início em 02.06.2018 e término em 01.12.2018.

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1°, IV e Art. 65, § 1°,I da Lei 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2018

ASSINAM:

BRUNO OITAVEN BARRAL

Secretaria Municipal da Educação - SMED

MAURO JORGE MELLI CARVALHO JUNIOR

Edigrafica Gráfica e Editora Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 190/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 078/2018

PROCESSO Nº 16545/2017

OBJETO: Registro de precos para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 190/2018

BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNP I: 60 831 658/0021-10

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 28/06/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FABIANO ANDREATTA

BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TENECTEPLASE 40 MG, 5 MG/ML, AMPOLA COM 8 ML. MARCA: METALYSE FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG	AP	4.543,00

Salvador, 03 de julho de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 194/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 012/2018

PROCESSO Nº 14312/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 194/2018 CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA 28/06/2018 ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE FERNANDA LONGA DA FONTE DROGAFONTE LTDA.





PRECOS REGISTRADOS

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G, EMBALAGEM COM 01 AMPOLA+DILUENTE. MARCA/FABRICANTE: BIOCHIMICO (RJ)	FR	1,38
02	OXACILINA (SAL SÓDICO), EM PÓ PARA SUSPENSÃO INJENTAVEL, 500MG + DILUENTE, FRASCO AMPOLA COM 3ML. MARCA/ FABRICANTE: BLAU (SP)	FL	1,877

Salvador, 03 de julho de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza PROCESSO: 1688/2017

AFM N°: 5686/2018 - R\$ 92.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS

FIRFI I-FPP

CNPJ: 12.868.901/0001-89 PROCESSO: 5069/2015

AFM N°: 5685/2018 - R\$ 1.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018

CONTRATADA: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 13.290.044/0001-45

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 8504/2017 AFM N°: 5714/2018 - R\$ 159.759,60 - DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

OBJETO: Impressos gráficos

PROCESSO: 4698/2016 AFM N°: 5693/2018 - R\$ 825,50 - DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018

CONTRATADA: FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.111.373/0001-03

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 18510/2017 AFM N°: 5687/2018 - R\$ 16.789,98 - DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018 CONTRATADA: USINOX SERVICE LTDA - ME

CNPJ: 10.765.308/0001-81

PRAZO: IMEDIATO

 $AMPARO\ LEGAL:\ Lei\ Federal\ n^{\circ}\ 8.666/93,\ Municipal\ n^{\circ}\ 4.484/92\ e\ Decreto\ Municipal\ n^{\circ}\ 10.267/93.$ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493/2501/2339/1051; Elemento de Despesas 3.3.90.30/4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) / 090 (Operações de créditos internas).

Salvador 29 de junho de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM n° 5642/2018, Processo n° 14322/2017, publicada no DOM n° 7.146 de 29 de Junho de 2018, página 21. Medicar

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 5642/2018 - R\$ 190 00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018

AFM N°: 5642/2018 - R\$ 790,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018

Salvador, 29 de junho de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: FABRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

C.N.P.J.: 18.111.373/0001-03 Processo: 4698/2016

Obieto: Material de consumo/Material de escritório

Projeto Atividade: 250112 Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2018005769 - R\$ 635,00 - Data da assinatura: 28/06/2018

Salvador, 03 de julho de 2018

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO

Secretário de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 10/2018

PROCESSO Nº 332/2018- FGM

CONTRATADA: Associação Cultural Comunitária e Carnavalesca Mutantes CNPJ: 02.811.357/0001-85

OBJETO: Apresentação artística na tradicional Volta dos Caboclos, dentro das comemorações à Independência da Bahia.

VIGÊNCIA: 10 de julho de 2018. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018

Salvador, 03 de Julho de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 393/2018, publicado no DOM n.º 7.147, de 30 de junho a 03 de julho de 2018.

ONDE SE LE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para a realização do projeto "Forró Beber, Cair e Levantar e Arrastão Emugêgê, que será realizado nos dias 30 de junho e 01 e 02 de julho de 2018, pelo INSTITUTO SOCIO CULTURAL TODO MENINO É UM REI, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para a realização do projeto "Forró Beber, Cair e Levantar e Arrastão Emugêgê, que será realizado no dia 07 de julho de 2018, pelo INSTITUTO SOCIO CULTURAL TODO MENINO É UM REI, neste municínio

Salvador, 03 de julho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO

PROCESSO Nº 406/2018 - SEMTEL

NOME: CHARLES EDWARD BUTLER

CPF: 797.434.635-34

OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVICO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL REFERENTE AOS 06 (SEIS) ÚLTIMOS DIAS DO MÊS DE MARÇO E 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL/2018, ONDE FUNCIONA A SEDE DA SEMTEL.

VALOR TOTAL: R\$ 22.677,42 (VINTE E DOIS MIL REAIS SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 250113

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE DE RECURSO: 0001-TESOURO PARECER PGMS - FL. 29-32

HOMOLOGO: 28/06/2018

ADRIANO GALLO

Subsecretário

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO

PROCESSO Nº. 497/2018 - SEMTEL NOME: CHARLES EDWARD BUTLER

CPF: 797.434.635-34

OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL REFERENTE AOS 11 (ONZE) PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE JUNHO/2018, ONDE FUNCIONA A SEDE DA SEMTEL.

VALOR TOTAL: R\$ 6.966.63 (SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 250113

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES FONTE DE RECURSO: 0001-TESOURO

PARECER PGMS - FL. 29-32 (PR-409/2018) HOMOLOGO: 28/06/2018

ADRIANO GALLO

Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018005261

EMPRESA: WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME

OBJETO: REFRIGERADOR FRIGOBAR 120 LITROS TENSÃO 127V - REFRIGERADOR FRIGOBAR, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, CESTO PARA FRUTAS, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 120 LITROS, TENSÃO 127V , COR BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODE CONTER GÁS CFC, ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, DADOS DO FABRICANTE, TENSÃO NOMINAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO. CNPJ/MF: 03.751.735/0001-45

VALOR TOTAL: 1.810,00 (UM MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 176/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: 2018/000432 DATA DA ASSINATURA: 19.06.2018

Salvador, 28 de Junho de 2018

LEONARDO OLIVEIRA

Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2018005421 PROCESSO N°: 250-2017

EMPRESA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: DESINFETANTE BACTERICIDA E GERMICIDA 750ML DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA E GERMICIDA (CREOLINA), EMBALAGEM LATA, CAPACIDADE 750ML. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ. QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

VALOR TOTAL: 942,08 (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 079/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: 2018/000431 DATA DA ASSINATURA: 19.06.2018

Salvador, 28 de Junho de 2018

LEONARDO OLIVEIRA

Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

PROCESSO Nº: 5069/15

EMPRESA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: BALDE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM PLÁSTICO RÍGIDO 12 LITROS BALDE PLÁSTICO RÍGIDO, OBJETO: BALDE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM PLASTICO RIGIDO; PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM TAMPA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALÇA EM AÇO 1045 GALVANIZADO, ESPESSURA 4,5MM, CAPACIDADE 12 LITROS. BALDE EM PLÁSTICO RÍGIDO SEM TAMPA COM ALÇA 10 LITROS - BALDE PLÁSTICO RÍGIDO, SEM TAMPA, ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LITROS. BALDE EM PLÁSTICO RÍGIDO SEM TAMPA COM ALÇA 20 LITROS BALDE PLÁSTICO RÍGIDO, SEM TAMPA, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 20 LITROS CNPJ/MF: 96.696.521/0001-02

VALOR TOTAL: 594,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 196/2016

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 15 122 015 2001 3 3 90 30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: 2018/000430 DATA DA ASSINATURA: 19.06.2018

Salvador, 28 de Junho de 2018

LEONARDO OLIVEIRA

Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2018005423

PROCESSO N°: 1478/2017 EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO: ÁGUA MINERAL COPO 200ML SEM GÁS ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML. DEVEM VIR LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MIREAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE 12 MESES IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CAIXA COM 48 COPOS.

CNPJ/MF: 04.496.562/0001-29
VALOR TOTAL: 6.480,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 103/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB FONTE: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: 2018/000429 DATA DA ASSINATURA: 19.06.2018

alvador. 28 de Junho de 2018

LEONARDO OLIVEIRA Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2018005424

PROCESSO №: 1788/2017 EMPRESA: N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

EMPRESA: N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LIDA OBJETO: AÇÚCAR CRISTAL - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DE-AÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL ACIENAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACURDO COM AS NURMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTERGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIODA SAÚDE.

CNPJ/MF: 08.529.800/0001-06

VALOR TOTAL: 642,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 098/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: TESOURO NOTA DE EMPENHO: 2018/000433 DATA DA ASSINATURA: 19.06.2018

Salvador, 28 de Junho de 2018

LEONARDO OLIVEIRA

Presidente da LIMPURB

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº: 282/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05 EMPRESA: IMPRESSÃOBIGRAF LTDA.

CNPJ: 04 849 450/0001-04

OBJETO A contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, sob demanda,

conforme especificações e condições estabelecidas pela SECIS. PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 59,900.00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

PARECER Nº: 77/2018- RPGMS

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Atividade: 18.122.0016.250105: Elemento de Despesa: 3.3.90.39: Fonte:

0.100 - Tesouro. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Art 57, Inciso I e II. **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2018.

Salvador, 03 de julho de 2018.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -**SEMAN**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2018

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR nº . 006/2018, firmado em 06/02/2018, com AIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orcamentários para o exercício de 2018, passando a despesa correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0010.250103	3.3.90.30	0.1.00

Salvador, 30 de junho de 2018.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 070/2013

Processo nº: 659/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: SETEL CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 15.206.469/0001-59

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 24/06/2018 e término em 22/09/2018.

Base Legal: art. 57, §1°, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Data de Assinatura: 20/06/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, JOSENOR DE ALMEIDA AZEVEDO e

TATIANA AZEVEDO OLIVAES-SETEL





EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, INFORMA os nomes dos candidatos desclassificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº06/2018, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
EVANDRO MANOEL PASSOS DOS SANTOS	806008857	347688748	408°
IVANEI ARAUJO FERREIRA	806007890	440529875	410°
ADRIANA DE ALMEIDA LOBO	806009446	4498350380	418°
ALEX SANTOS DE OLIVEIRA	806010007	991564235	420°
DENISE PEREIRA SILVA	806009954	942321995	421°
GILDENICE GOMES	806006560	101743203	423°
RAFAELA SILVA DOS SANTOS	806010745	1352456648	427°
JACKSON DIAS OLIVEIRA	806007288	16156636737	428°
ORLANDO DE OLIVEIRA SANTOS	806002304	143533185	429°
RISALDO MEIRELES DE SOUZA NETO	806001247	1150087480	430°
VERÔNICA DA SILVA SANTOS	806012859	975038273	432°
JOSEMIR BASTOS CALDAS	806011986	125338317	434°
JOABIO LIMA DOS SANTOS	806011744	742032744	439°
MICHEL SILVA SANTOS	806002817	753475804	440°
DOLORES SILVA DE ALMEIDA	806002280	1378936710	441°
ELIZÂNGELA SILVA SOUZA DOS SANTOS	806011173	1529915651	442°
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS VIEIRA	806013526	188455094	443°
EDIMILSON DOS SANTOS	806008086	322313260	445°
EDILSON JOSÉ RIBEIRO	806007223	297852272	446°
LUCIANA MORAIS NOVAES	806007223	460289780	448°
CRISTIANE VITAL DE SOUSA	806004109	568753801	450°
MARIANA FONSECA DE SANT ANNA	806004109	1140869744	450°
HELENILSON NERIS DE SANTANA	806011486	1400489016	454°
BRUNO FONSECA RIBEIRO	806004722	2029353531	461°
			463°
JOSENILDO SANTANA DOS SANTOS RITA FERREIRA DE SOUZA	806013093 806003721	165876344 440658500	465°
LUZINETE JANUÁRIO DE JESUS DOS SANTOS	806003721	442606443	
	806004484		468° 472°
AUDENORA PEREIRA DE CARVALHO	806007965	6818271 864093527	_
VALQUIRIA FERREIRA DE JESUS	806007965	1142726460	473° 474°
DEBORA ANA COSTA DA SILVA			
ELIENE FERREIRA DE SOUSA	806007637	1410356094	478°
VALDIVIA SANTOS SILVA	806000582	477062440	482°
ARI DA SILVA MENEZES	806003373	753726904	485°
FLAVIA CATIANE CAETANO GOMES	806000611	713320141	487°
JOSANA MESQUITA SANTOS	806007303	504647520	495°
PEDRO DAVID TELES GOES DE ALMEIDA	806012887	705738086	497°
ADRIANA FLORÈNCIO SANTOS	806010479	601403720	498°
RODRIGO SANTOS RAMOS	806005929	89468261	501°
DANILO CERQUEIRA REIS	806002300	1194059465	502°
TAMILE OLIVEIRA DA CONCEIÇAO	806014610	1003939180	503°
TIAGO DE JESUS DA SILVA	806003140	1201706637	505°
LEONARDO BRITO TEIXEIRA	806010291	954978897	506°
GLEIDSON FERREIRA DOS SANTOS	806000674	1529799724	507°
JONATHAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	806011385	1383562547	509°
LETICIA MASCARENHAS DOS SANTOS	806011915	151227257	510°
LUCAS SOUZA SANTOS LUZ	806011167	1543668704	511°
GILVANDO SOUSA SANTANA	806012170	671871706	513°
VIVIANE LACERDA DA SILVA	806002039	690747802	515°
MARILUCE BARAUNA DE ALMEIDA SANTOS	806006906	719720214	516°
GILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	806012523	906249635	517°
TÁSSIO SOUZA	806014496	1156344794	519°
OSNEY MAURICIO SANTOS SALES	806001148	1394398034	521°
RODRIGO SILVA DA PALMA	806014668	1378314476	522°
CASSIO DA PAZ ALVES	806002835	1506429629	523°
EBERT CERQUEIRA DE ANDRADE GOIS	806013871	1257995510	524°
SUZANA NONATO AMORIM	806009712	7249154000	525°
ANDERSON SILVA DE JESUS	806004497	12809107044	528°
VALDEMARIO DA SILVA SANTOS FILHO	806010129	1416761756	529°
CÍNTIA REJANE TORRES VIANNA	806003816	1008226068	530°
	806003890	230287425	531°
MAURÍCIO CUNHA PIMENTEL		1	533°
	806012659	885272200	555
MAURÍCIO CUNHA PIMENTEL	806012659 806014973	937273562	535°
MAURÍCIO CUNHA PIMENTEL MADALENA SANTOS MACHADO DE JESUS			
MAURÍCIO CUNHA PIMENTEL MADALENA SANTOS MACHADO DE JESUS BARBARA LORENA BISPO DE CARVALHO	806014973	937273562	535°

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MIRIAN DOS SANTOS E SANTOS	806007833	125908270	540°
MIGUEL MENDES DE ARAUJO	806012926	400425297	541°
ANA PAULA DO NASCIMENTO REIS	806015230	607477814	542°
GLEIDIANE CUNHA DOS SANTOS	806013388	873958519	543°
FERNANDA CRUZ SANTANA SILVA	806006373	1198016205	547°
GIRLENE COSTA DA SILVA	806006578	1201279380	550°
MARIANE CONCEIÇÃO DE SANTANA REIS	806009870	1262304393	551°
ROMARIO JESUS DE ALMEIDA	806002179	13429709181	552°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MARCOS SANTOS DE JESUS	806014593	346372496	161°
ISABELA EVELIN ALMEIDA CONCEIÇAO	806004761	1480929344	162°
ADAILSON BISPO SOUSA	806014074	567159787	164°
VIVIANE RIBEIRO REBOUÇAS	806014708	996688668	165°
NATIVO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	806010072	1324948507	167°
EDSON JORGE DE JESUS COSTA	806014486	1407757490	170°
GABRIELE DOS SANTOS CHAGAS	806009630	1133294740	172°
LUZIA REIS DE JESUS	806010044	1482382709	174°
JOEL SOUZA DA CONCEIÇÃO	806001623	224206656	175°
SILVIO AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	806011251	200114707	178°
ARILSON DE JESUS SOUZA	806014075	1141646650	180°
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DUARTE	806006397	178781525	181°
MICHELE DE ALMEIDA DE SANTANA	806003717	120517833	182°
TÂNIA REGINA TAVARES DE LIMA	806001081	200674455	184°
DAIURE SANTOS MONTEIRO	806005984	1564744922	189°
LUCAS ARCANJO CARVALHO	806005158	1524041718	192°
FLAVIA MIRIAM FERREIRA DA PURIFICAÇÃO	806005016	953659070	195°
GILDETE NASCIMENTO	806008623	166098248	196°
INGRID SANTOS DE JESUS	806007248	2015487476	198°
LUCILENE SACRAMENTO SANTOS	806003873	382609050	199°
GEORGINA DOS SANTOS BARROS	806009240	640867987	201°
ANDRE DE OLIVEIRA VALERIANO DOS SANTOS	806011355	1008124737	202°
AKIN OJAN OLIVEIRA PAULA	806000562	1398264830	204°
ANA CRISTINA DE JESUS	806011989	246711264	205°
UMBERTO BISPO DOS SANTOS	806003206	320605728	208°
JUCILENE SOUZA DOS SANTOS	806004442	944452574	210°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

FINAL DE LISTA N° 02/2018 - EDITAL N° 01/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 15.10 do Edital 01/2014 do Concurso Público - SEFAZ, publicado no DOM nº 6.175 de 13 à 15/09/2014 e suas alterações.

Resolve

- 1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocado através do DOM nº 7.132, publicado em 09 a 11/06/2018.

Cargo: AUDITOR INTERNO

Área de Qualificação: AUDITOR INTERNO

NOME	DOC	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
ADERALDO EUGENIO DA SILVA	854686 SSP AL	964.216-1	6°	11°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 26 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 22/2018

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado,** o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da



publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a** data de comparecimento do candidato no endereco citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer COM URGÊNCIA, munido de original e cópia dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar da graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2018 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.-

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	0025477-88.2015.8.05.0000	0882496387	88

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 23/2018

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n°. 01/2011 publicado no DOM n°. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM n°. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a** data de comparecimento do candidato no endereco citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer COM URGÊNCIA, munida de original e cópia dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2018 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA VALE RODRIGUES	0006857-91.2016.8.05.0000	0740810472	613

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de junho de 2018

THIAGO MARTINS DANTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Secretário

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR -**EDITAL Nº 02/2018**

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos I deste Edital. para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 10 do Edital nº 02/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 24 de majo de 2018.

DATA: 05 de julho de 2018

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE. Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

DOCUMENTAÇÃO: Documento de Identificação com foto.

ANEXO ÚNICO

MEDICINA		
CLASS. NOME		PONT.
PEDRO LINS PALMEIRA CARDOSO	1154267873	9,0
FELIPE MIRANDA SANTOS	849888000	8,9
ISADORA SANTOS FERREIRA	1340076209	8,5
MARINA DOURADO TINEL	1171588364	8,4
BARBARA GONCALVES FERNANDES	2004010352124	8,4
LAURO DE ALMEIDA PASSOS FILHO	1127388185	8,4
	NOME PEDRO LINS PALMEIRA CARDOSO FELIPE MIRANDA SANTOS ISADORA SANTOS FERREIRA MARINA DOURADO TINEL BARBARA GONCALVES FERNANDES	NOME RG PEDRO LINS PALMEIRA CARDOSO 1154267873 FELIPE MIRANDA SANTOS 849888000 ISADORA SANTOS FERREIRA 1340076209 MARINA DOURADO TINEL 1171588364 BARBARA GONCALVES FERNANDES 2004010352124

MEDICINA					
CLASS. NOME		RG	PONT.		
7	MARCOS BASTOS DOS SANTOS	1316865851	8,3		
8	VINE OLIVEIRA PHILADELPHO	1289525633	8,3		

ENFERMA	ENFERMAGEM			
CLASS.	NOME	RG	PONT.	
1	LARISSA SIMOES JESUS DA CRUZ	1339868610	7,6	
2	TIOTINO DE JESUS ALMEIDA	1122545860	7,5	

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, n.º 125 - Barris, nesta Capital, pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa RENTECK COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO E SERVICOS EIRELI - ME. CNPJ: 16.064.891/0001-80, com sede no Estado da Bahia, conforme consta do Processo Administrativo n.º 584/2018-PGMS, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Av. Vale dos Barris, n.º 125, bairro Barris, Salvador, Bahia, CEP: 40.070-055, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso n.º 28/2017 - SEMGE. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda do termo supracitado.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE

FORNECEDORES, em 03 de Julho de 2018.

THIANE COELHO OLIVEIRA

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR -EDITAL N° 02/2018

O Secretário Municipal de Gestão, comunica o Resultado Final, nos termos estabelecidos no item 9 do Edital nº 02/2018, do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, visando contratação temporária de estagiários, conforme Decreto nº 29.633/2018, para desempenhar atividades no âmbito no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS / Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

MEDICINA 01.466 NOME

CLASS.	NOME	RG	PONT.
1	PEDRO LINS PALMEIRA CARDOSO	1154267873	9,0
2	FELIPE MIRANDA SANTOS	849888000	8,9
3	ISADORA SANTOS FERREIRA	1340076209	8,5
4	MARINA DOURADO TINEL	1171588364	8,4
5	BARBARA GONCALVES FERNANDES	2004010352124	8,4
6	LAURO DE ALMEIDA PASSOS FILHO	1127388185	8,4
7	MARCOS BASTOS DOS SANTOS	1316865851	8,3
8	VINE OLIVEIRA PHILADELPHO	1289525633	8,3
9	ALEXANDRA DE FREITAS AGUIAR	1475406070	8,3
10	FABIANA BENEVIDES PONTES	1409487598	8,2
11	FELIPE FURTADO LEITE	1007326581	8,2
12	PAULO ROBERTO SAMPAIO PEIXOTO DE SOUSA	1155354974	8,2
13	BRUNA BARROS GOES	1014236754	8,0
14	THAINA DE LIMA QUINTEIRO	1384123245	8,0
15	YANNE ROCHA RAMOS	1289045429	8,0
16	MATHEUS DA SILVA AZEVEDO	1414875851	8,0
17	VICTOR DIAS MARIANO	1349902691	8,0
18	ALEXANDRE MALHEIROS PIMENTEL	1477591370	7,9
19	NATHASSIA MAMONA ALVES	976048957	7,9
20	ISABELLA BONIFACIO BRIGE FERREIRA	1312497629	7,9
21	LEONARDO COPQUE MAGALHAES	1457199106	7,9
22	JOAB CARDOSO MAGALHAES	1408675030	7,8
23	ELOAH NUNES TORRES	1280071680	7,8
24	BRUNO BULHOES RIBEIRO RAMOS	1147928363	7,8
25	CAROL PRATES FONSECA	1323638369	7,7
26	TARSILA SANTANA MACHADO	1295534410	7,7
27	LAIS CONTREIRAS BRITO	1300155710	7,7
28	KARINE ESPIRITO SANTO MOREIRA	1017630429	7,6
29	ELMA MARTINS DE SOUZA	1150164573	7,6
30	MATEUS ANDRADE BOMFIM MACHADO	1520457162	7,6
31	LAIS EMANUELLA CARNEIRO COELHO	1449775403	7,6
32	MARIA CAROLINA BARRETO MOREIRA COUTO	957967705	7,6
33	LORENA DO ROSARIO GOMES	1483083926	7,5
34	LARAH GOMES LORDELO	1364735393	7,5
35	MARIANA CAROLINA VILAS BOAS DE CARVALHO	1436537924	7,4
36	LUCAS GUIMARAES ANDRADE FERREIRA	13588641358	7,4
37	IAGO DE MORAIS VITENA	1321388241	7,4
38	RIAM ROCHA FRANCA	1329120906	7,3
39	JULIANA SANTANA MONTALVAO GALLIZA	2008994902	7,1





CLASS.	NOME	RG	PONT.
40	AIRES SOUZA SILVA	1403880441	7,1
41	DHAISA THAINA SOUZA CONCEICAO	1572888113	7,1
42	WANESSA SOUSA DE QUEIROZ	1012946975	7,0
43	TAILINE RIBEIRO CRUZ	1362470082	6,9
44	DANIELA DOS ANJOS COSTA ALMEIDA	1264520409	6,2

ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	RG	PONT.
1	LARISSA SIMOES JESUS DA CRUZ	1339868610	7,6
2	TIOTINO DE JESUS ALMEIDA	1122545860	7,5
3	ADEMARIA SILVA ROCHA FIGUEREDO	972481265	7,5
4	SARA DE MENEZES DE SANTANA	1567770100	7,5
5	LARISSA PARANHOS SILVA CAMPOS	1476951047	7,4
6	RITA DE CASSIA DE JESUS ALMEIDA	797191470	7,3
7	MAYARA SANTANA DE OLIVEIRA	1442215860	7,3
8	TAIS SOUSA SANTOS	1356845878	7,3
9	MAIARA DA SILVA BRANDAO RODRIGUES	2062887434	7,2
10	ALANA SANTOS RIBEIRO DA SILVA	1420756206	6,9
11	TIARA COSTA BARBOSA	1316290930	6,8
12	DANILO DUARTE OLIVEIRA DA CRUZ	1455633755	6,3
13	ALEX REIS DA CRUZ	1566442230	6,3
14	GERALDA FERREIRA DA SILVA	973476206	6,1

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

 $A \, Coorden adoria \, Administrativa \, torna \, p\'ublico \, para \, conhecimento \, dos \, interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, ser\'a \, realizada \, dos interessados \, que \, que$

COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: Registro de preços para aquisição de aquisição medicamentos.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 181/2018 - PROC. Nº 10413/2018;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 182/2018 - PROC. Nº 10414/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no

Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de julho de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇOS N°. 1443/2018, aquisição Mobiliário doméstico (mesas e cadeiras plásticas), para equipar o Centro de Atenção Psicossocial / SMS. As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 11 de Julho de 2018 - Proc. N° 7372/2018.

COTAÇÃO DE PREÇOS N°. 108/2018, contratação de Instituição prestadora de Serviços Home Care (Fisioterapia domiciliar), pra atender demanda Judicial da paciente S.M.L.S, durante o período de 12 (doze) meses. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:30min do dia 11 de Julho de 2018 - Processo n° 6031/2018.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesupsms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de Junho de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PRECOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇOS N°S. 2647/2018 e 2648/2018, aquisição Suporte para soro e sangue e Escada de 2 degraus, para equipar o Hospital Municipal do Salvador/SMS. As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 09 de Julho de 2018 - Proc. N° 8309/2018.

COTAÇÃO DE PREÇOS N°. 2650/2018, aquisição de Tapetes personalizados de vinil em pvc, para portarias da Secretaria Municipal da Saúde/SMS. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:30min do dia 09 de Julho de 2018 - Processo n° 8386/2018.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesupsms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de Junho de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

AGENTES DE COMUNITÁRIOS E COMBATES AS ENDEMIAS DE SALVADOR - BA

Pelo presente, ficam convocados os agentes de saúde pela Associação dos Agentes Comunitários e de Endemias de Salvador - BA a participarem da Assembleia Geral dos Agentes Comunitários e de Endemias De Salvador - BA, no dia 05 de julho de 2018, às 09 horas, na Praça Castro Alves com a seguinte pauta:

1.Andamento da campanha salarial 2018

Salvador, 03 de julho de 2018

GENARIO BISPO DOS SANTOS

Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

A Associação Beneficente dos Moradores de Sete de Abril - ABEMSA, situada à Rua Nossa Senhora do Carmo nº. 50 E CEP 41.385.040 na Cidade de Salvador Estado da Bahia - Brasil, inscrita no CNPJ nº. 33.964586/0001-63 e Utilidade Pública Municipal Lei nº. 6.171. Através da sua Diretoria Executiva devidamente representada por seu Presidente, Edson do Nascimento Santos. Convoca do presente Edital todos os seus associados para participarem da Assembleia Geral, que será realizada nas dependências da Associação Beneficente dos Moradores de Sete de Abril no Bairro de Sete de Abril - Salvador - Bahia. Ás 10:00 horas da manhã do dia 22 de Julho de 2018. Conforme outorga do estatuto do Artigo 19 e Artigo 26 parágrafo 1º. A Assembleia Geral Com a sequinte ordem do dia.

- ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL
- O QUE OCORRER.

Salvador, 29 de Junho de 2018.

EDSON DO NASCIMENTO SANTOS

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DOS AGENTES DE SAÚDE SINDACS

O SINDACS BAHIA-Sindicato dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate as Endemias da Bahia, CNPJ.06.953.941/0001-26 com sede na Rua do Tesouro 56 sala 70 Praça da Sé nesta capital, convoca todos os ACS e ACE para a Assembleia Geral da Categoria que será realizada na Praça Castro Alves no dia 05/07/18 (quinta-feira) à partir das 09:00 horas.

PAUTA:

Resposta da Contraproposta da categoria para a gestão

Informes gerais.

O que ocorrer

Salvador 03 de Julho de 2018

LAZARO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Coordenador





Órgão responsável Gabinete do Prefeito Rua Chile, n° 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262 www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto Chefe de Gabinete do Prefeit

Coordenador de Tecnologia

Elvis Couto Laurenço